



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Editais	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Resoluções	8
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.531/2022, DE 24/11/2022.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de ontem dia 23/11/2022, da servidora pública municipal **Srª LUCIENE VALDIVINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA a **Senhora LUCIENE VALDIVINO**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de novembro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E** **HOMOLOGAÇÃO**

Processo 0097/2022 - Pregão (Presencial) nº 063/2022.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido e locação de concentrador de oxigênio medicinal, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato e as manutenções preventivas e corretivas, para atender os pacientes da U.B.S. e a 3ª Base do Corpo de Bombeiros de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no

uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **22/11/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI**, conforme segue: item 01- R\$ 790,00; item 02- R\$ 60,90; item 03- R\$ 60,90; item 04- R\$ 120,00; item 05- R\$ 100,00; item 06- R\$ 200,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 23 de novembro de 2022. **Silvio Gabriel** - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E** **HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0098/2022 - Pregão (Presencial) nº 067/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular para o controle de veículos da frota do Município de Rosana - SP, compreendendo a implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, monitoramento via internet, capacitação, suporte técnico e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, com fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **23/11/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **NORIO MOMOI**, no(s) **lote(s) 01** com o valor total de **R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 3 de 8

José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, o proponente **NORIO MOMOI**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 23 de novembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 054/2018.

Processo nº 2097/2018 - Dispensa nº 012/2018.

Objeto: contratação da Instituição Financeira Banco do Brasil S.A para execução dos serviços de arrecadação de tributos Municipais (ISS - FIXO, TAXA DE LICENÇA e IPTU e demais tributos), referente ao exercício de 2018, através de qualquer agência bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 17/05/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

Processo nº 096/2022 - Tomada de Preços nº 014/2022

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cobertura da quadra poliesportiva do Estádio Municipal, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Rafael Gonçalves dos Santos.

Valor: R\$ 167.395,84 (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 120 (cento e vinte) dias, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 23/11/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Editais

EDITAL DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO DE ABERTURA PROMOÇÃO INTERNA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e considerando o edital de abertura de remoção, FAZ SABER que foram recebidas inscrições e classificados os seguintes servidores:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO

1º / Vanusa Valério Bueno / 71.475;

2º / Beatriz Cristina Guimarães Soares / 48.822

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME / MOTIVO

Valéria Bacelar de Matos Brandão / Art. 12-A, § 4º, da LCM 02/1998.

Nos termos do Artigo 5º do edital de abertura, os servidores participantes deverão comparecer perante a Secretaria de Educação, no dia **25 de novembro de 2022**, às **18h30min**, ocasião em que será realizada a Sessão Pública para escolha de vagas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital

Rosana, 23 de novembro de 2022.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 4 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	15.857.723,95
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	101.823.008,05
	Despesa Liquidada até o Bimestre	90.447.336,99
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	118.550.999,69
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	0,00
	Receita Realizada até o Bimestre	0,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-21.787.284,04
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	15.769.866,72
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	128.034,21
	Pagamentos até o Bimestre	3.609.567,25
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	4.467.403,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 5 de 8

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,83
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	15.591.602,77
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	7.735.882,28
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	90.804.921,86
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	-7.890.640,32
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	11.742.290,39
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	8.075.714,16
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	1.254.669,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	19,41
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	17.409.167,74
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	5.981.751,34
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	89.678.658,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 7 de 8

Prefeitura Municipal de Rosana

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				109.518.000,00	129.272.000,00	108.954.840,60	115.175.197,37	14.096.802,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				11.241.000,00	11.522.000,00	9.844.806,11	11.818.096,94	-296.096,94
CONTRIBUIÇÕES				1.360.000,00	1.360.000,00	909.519,10	1.051.570,50	308.429,50
RECEITA PATRIMONIAL				308.000,00	308.000,00	108.769,76	1.709.582,23	-1.401.582,23
RECEITA DE SERVIÇOS				3.000,00	3.000,00	3.000,00	24.654,24	-21.654,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				93.922.000,00	113.395.000,00	95.879.513,71	96.404.931,31	16.990.068,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				2.684.000,00	2.684.000,00	2.209.231,92	4.166.362,15	-1.482.362,15
RECEITAS DE CAPITAL				10.546.000,00	11.697.000,00	4.388.499,90	6.721.615,22	4.975.384,78
ALIENAÇÃO DE BENS				2.926.000,00	2.926.000,00	2.551.666,60	0,00	2.926.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				7.619.000,00	8.770.000,00	1.836.000,00	4.163.395,13	4.606.604,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				1.000,00	1.000,00	833,30	2.558.220,09	-2.557.220,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				15.064.000,00	15.064.000,00	12.135.452,66	15.591.751,65	-527.751,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				105.000.000,00	125.905.000,00	101.207.887,84	106.305.060,94	19.599.939,06
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				105.000.000,00	125.905.000,00	101.207.887,84	106.305.060,94	19.599.939,06
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				105.000.000,00	125.905.000,00	101.207.887,84	106.305.060,94	19.599.939,06

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	101.006.000,00	10.476.000,00	111.482.000,00	93.222.262,07	85.054.105,25	82.839.224,48	18.259.737,93	8.168.156,82	2.214.880,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.044.000,00	2.427.000,00	59.471.000,00	48.722.305,41	48.106.299,27	47.152.705,65	10.748.694,59	616.006,14	953.593,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.960.000,00	8.049.000,00	52.009.000,00	44.499.956,66	36.947.805,98	35.686.518,83	7.509.043,34	7.552.150,68	1.261.287,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.483.000,00	10.429.000,00	13.912.000,00	8.600.745,98	5.393.231,74	5.024.627,16	5.311.254,02	3.207.514,24	368.604,58
INVESTIMENTOS	873.000,00	11.113.000,00	11.986.000,00	6.686.041,06	3.771.506,74	3.690.475,74	5.299.958,94	2.914.534,32	81.031,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.610.000,00	-684.000,00	1.926.000,00	1.914.704,92	1.621.725,00	1.334.151,42	11.295,08	292.979,92	287.573,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	511.000,00	0,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	105.000.000,00	20.905.000,00	125.905.000,00	101.823.008,05	90.447.336,99	87.863.851,64	23.570.991,95	11.375.671,06	2.583.485,35
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	105.000.000,00	20.905.000,00	125.905.000,00	101.823.008,05	90.447.336,99	87.863.851,64	23.570.991,95	11.375.671,06	2.583.485,35
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.857.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	105.000.000,00	20.905.000,00	125.905.000,00	101.823.008,05	106.305.060,94	87.863.851,64	23.570.991,95	11.375.671,06	2.583.485,35

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador PR061675/O-6 TSP

FERNANDO SILGUEIRO MENDES RAMALHO
Controle Interno

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Diretor Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 853

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO n.º 006/2022

(Autoria - Mesa da Câmara Municipal)

“Artigo 212, §1º, inciso VIII, §2º do Regimento Interno e artigo 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal”.

“DISPÕE SOBRE: DECLARA INSERVÍVEIS BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO e ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º. Fica reconhecido e declarado como inservíveis os bens móveis a seguir relacionados, que faziam parte do sistema de som do plenário do Poder Legislativo Municipal:

Qtd	Item	Placa nº
02	Caixa de som Staner	612
		611
02	Caixa de Som Gradus	1.163
		1.164
06	Caixa de Som	407
		408
		409
		410
		413
		414
02	Potências	1.169
		1.170
01	Equalizador	641
01	Mesa de Som	1.174
01	Régua de Tomadas	1.173
01	Projeto	904
10	Microfones Gonesek	853
		913
		916
		918
		919
		1.126
		1.185
		1.193
		1.194
		1.195
01	Microfone com fio	1.171
01	Pedestal	1.128

Artigo 2º. Os bens móveis relacionados serão repassados a título de “Cessão de Uso” por tempo indeterminado ao “Projeto Guri” localizado na Cidade de Primavera, Município de Rosana, mantido pela pessoa jurídica “ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA” de nome fantasia “STA MARCELINA CULTURA GURI INTERIOR - LITORAL - FUN.CASA” e filial inscrita no CNPJ sob o nº.10.462.524/0003-10.

Artigo 3º. Após a entrada em vigor desta Resolução,

deve o servidor responsável pelo setor de patrimônio proceder à baixa dos bens relacionados.

Artigo 4º. Esta “RESOLUÇÃO” entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, 22 de novembro de 2022.

RONILDO DA COSTA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MATEUS FRANCISCO ALVES

Diretor de Câmara

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 004/2022

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Computadores com as seguintes especificações: *Processador LGA scokt removível com no mínimo 3.4 GH e 4 cores/8 threads placa gráfica; 16GB de memória RAM; SSD 480 GB; 2X Slots-Dual Chanel; Slots de Expansão:1X PCI-E X16/1XPCI-e X1; Painel traseiro: 1x PS/2 Teclado (Roxo); 1x PS/2 mouse (verde); 1x VGA; 1x HDMI; 1x RJ-45 Fast 10/100; 4x USB 2.0; 2x USB 3.0; Conector de áudio: 1x Line-IN - 1x Line-OUT - 1x MIC-IN; Compatível: Microsoft, Windows 10 32-BIT/ 10 64-BIT/ 8.1 32-BIT/ 8.1 64-BIT/ 8 32-BIT/ 8 64-BIT/ 7 64-BIT; Fonte 350W PFC White 80 Plus; Gabinete 4 Baías; Monitor 23, Tecnologia IPS, Full HD; Kit mouse, teclado, Mousepad e caixa de som.*

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

Contratado: Maria de Fátima Souza dos Santos 00467819866 - CNPJ: 45.840.669/0001-20), Travessa das Laranjeiras, 91 Quadra 17, Rosana Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 24.400,00.

Vigência: 16/11/2022 à 16/11/2025

Data da Assinatura: 16/11/2022